



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

PROJETO DE LEI Nº. 108/2022

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, AS FESTAS DA COLHEITA DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL (IECLB), REALIZADAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO E NAS COMUNIDADES DE BOA ESPERANÇA E COSTA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, as Festas da Colheita da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), realizadas anualmente na Sede e nas comunidades de Boa Esperança e Costa Pereira.

§ 1º A Festa da Colheita da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), da comunidade de Marechal Floriano, é realizada anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto, em sua Paróquia localizada à Travessa Karl Ernest Schneider, nº. 01, Marechal Floriano/ES.

§ 2º A Festa da Colheita da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), da comunidade de Boa Esperança, é realizada anualmente, no segundo domingo do mês de julho, na localidade de Boa Esperança, neste Município.

§ 3º A Festa da Colheita da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), da comunidade de Costa Pereira, é realizada anualmente, no segundo domingo do mês de setembro, na localidade de Costa Pereira, neste Município.

Art. 2º A coordenação e organização do referido evento, de caráter religioso, é de responsabilidade dos Membros de cada Comunidade.

Art. 3º As festividades de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1179 - 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmfmes@g

Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3400370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **16/08/2022 19:48**

Checksum: **F2DA447225E2717B59788ACEDAC82AB88CFFDE5C69CE48711E34C1FAEC082798**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

